
AUTORIZAÇÃO

O Sr. CLAUDOMIRO GOMES, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de proceder o Aditivo de Prorrogação de Prazo para aquisição de insumos agrícolas, materiais de irrigação, materiais agropecuários diversos, viveiro, poda e supressão, aquicultura e pesca, sementes para plantio e rações para peixes, aves e suínos, para atender Setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA, celebrado com a EMPRESA a **EMPRESA NORTE COMÉRCIO, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – KF DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 33.079.970/0001-83., conforme abaixo:

Considerando a necessidade apresentada, para proceder o Aditivo de Prorrogação de Prazo, dentro dos parâmetros contratuais, tendo em vista que existiu saldo e que durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência;

Considerando o Aditivo de modificação do contrato, para prorrogação de vigência, conforme solicitado;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

RESOLVE:

I – SOLICITAR à Comissão Permanente de Licitações que, autue o procedimento de Aditivo de Prorrogação de Prazo, fundamentando em decorrência de elevação do de seu objeto, providenciando minuta de termo aditivo e logo encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e manifestação da viabilidade jurídica do pleito.

II - AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação, para que, após aprovação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno quanto ao pleito e quanto à Minuta de Termo Aditivo, possa auxiliar na Formalização e Celebração do Termo Aditivo fazendo sua posterior publicação na imprensa oficial e site da prefeitura;

II – DETERMINAR à Comissão Permanente de Licitações que, após devida celebração do Termo Aditivo, que se possa inserir o termo aditivo e demais documentos necessários no portal do TCM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Altamira/PA, 22 de dezembro de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES
Prefeito Municipal